

**DECRETO N.º 024  
DE 02 DE MAIO DE 2013**

“Dispõe sobre nova redação do artigo 2º. do Decreto 012/2013”

**VALDIR APARECIDO LOPES**, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

**D E C R E T A**

**Artigo 1.º** -O artigo 2º. do Decreto 012 de 15/03/2013 que dispõe sobre a concessão de subvenção social à APAE de Santo Anastácio, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Artigo 2.º - A Subvenção Social de que trata o caput do artigo 1.º será concedida no exercício 2013 nos meses de fevereiro, março e abril na seguinte conformidade:*

**Artigo 3.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 02 de Maio de 2013

Valdir Aparecido Lopes  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume

Ângela Rodrigues Soares  
Diretora Administrativa